DECRETO N. 3.491, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 1.045.483,75 (um milhão, quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Meio Ambiente – SM; Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura – ST; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 1.045.483,75 (um milhão, quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	271	R$ 16.000,00	DIVISÓRIAS EM DRYWALL PARA O ESPAÇO CIDADÃO CENTRO
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	05.000.0000	293	R$ 50.000,00	AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DE LIMPEZA - COVID 19
01.21.01	18.542.0182.2.235	4.4.90.51.00	01.000.0000	345	R$ 463.403,75	OBRAS PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
01.21.01	18.542.0182.2.235	4.4.90.52.00	01.000.0000	346	R$ 11.280,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.30.00	01.000.0000	427	R$ 40.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIÁRIA DE BERTIOGA
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.39.00	01.000.0000	429	R$ 260.000,00	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ÁGUA, SEGURANÇA E ENERGIA ELETRICA

						PARA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIÁRIA DE BERTIOGA
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	470	R$ 113.800,00	DEVOLUÇÃO DE RECURSO DE CONVÊNIO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TURISMO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.30.00	01.000.0000	617	R$ 38.000,00	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS QUE ESTÃO SOB A GUARDA DA ZOONOSES
01.25.01	10.305.0127.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	631	R$ 4.000,00	MÍDIA TELEVISIVA VISANDO CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO ACERCA DO COVID-19
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	663	R$ 18.000,00	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL
01.20.02	08.244.0167.2.091	4.4.90.52.00	05.000.0000	760	R$ 31.000,00	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA AS EQUIPES DO SUAS
				TOTAL	**R$ 1.045.483,75**	

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por remanejamento, transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.243.0162.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	246	R$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.33.00	01.000.0000	249	R$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	262	R$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.90.39.00	05.000.0000	288	R$ 31.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.30.00	05.000.0000	298	R$ 50.000,00	VINCULADO
01.21.01	18.541.0183.2.244	3.3.90.30.00	01.000.0000	339	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0183.2.244	3.3.90.39.00	01.000.0000	340	R$ 207.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.30.00	01.000.0000	342	R$ 1.280,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.39.00	01.000.0000	343	R$ 256.403,75	ORDINÁRIO
01.21.03	18.122.0186.2.124	3.3.90.39.00	01.000.0000	362	R$ 38.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0107.1.036	4.4.90.51.00	01.000.0000	425	R$ 97.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0107.1.036	4.4.90.52.00	01.000.0000	426	R$ 203.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.90.52.00	01.000.0000	621	R$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000	668	R$ 131.800,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	**R$ 1.045.483,75**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2020.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município